

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 506/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG junto ao Conselho Municipal dos Povos Indígenas, instituída pela Portaria nº 0078/2020, de 15 de janeiro de 2020, conforme segue

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Conselho:
ALFREDO GUILLERMO MARTIN (Titular); e
LETICIA CAO PONSO (Suplente).

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Conselho
MARLON BORGES PESTANA (Titular); e
KELI AVILA DOS SANTOS (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de março de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor